NATURA &CO PAY
SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 48.805.820/0001-87

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
1º SEMESTRE 2025

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Relatório da Administração: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Natura &Co Pay Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia"), relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025. A Natura &Co Pay Sociedade de Crédito Direto S.A. é uma instituição financeira autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), cuja finalidade é realizar operações de empréstimo, financiamento e aquisição ou cessão de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, utilizando recursos financeiros oriundos, predominantemente, de capital próprio. A Companhia também está habilitada a prestar serviços de análise de crédito e cobrança, bem como a emitir moeda eletrônica e instrumentos de pagamento pré e pós-pagos, conforme a regulamentação vigente. Nosso propósito é oferecer crédito de forma mais assertiva, acessível e personalizada, atendendo às necessidades específicas de consultoras e franqueados, com o objetivo de alavancar seus negócios e ampliar sua renda. Essa iniciativa integra a estratégia do Grupo Natura de transferir, de forma gradual e segura, a carteira de crédito mercantil para a instituição financeira, fortalecendo a governança, a eficiência operacional e o controle sobre esses ativos essenciais à operação. Os produtos oferecidos pela Companhia têm gerado impactos positivos no ecossistema Natura, evidenciados pela melhora no fluxo de caixa das consultoras e franqueados, pelo aumento do valor médio de compra de produtos Natura, e pela redução dos índices de inadimplência junto ao Grupo Natura. A evolução e o desempenho da Companhia em seus três anos de existência superaram as expectativas desta Administração, reforçando seu papel estratégico no fortalecimento das relações com as consultoras e no impulsionamento das operações do Grupo Natura. A Administração permanece comprometida com o crescimento sustentável da Companhia, mantendo o foco na melhoria contínua da experiência das consultoras e franqueados, por meio da oferta de crédito responsável e de soluções que promovam o bem-estar econômico das empreendedoras de beleza que compõem o nosso ecossistema.

A Administração

São Paulo, 12 de agosto de 2025

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2025 (Em milhares de reais - R$)

ATIVOS	Nota	30/06/2025
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**220**
Disponibilidades	4	220
ATIVOS FINANCEIROS		**966.565**
Ao valor justo por meio do resultado		**386.891**
Títulos e valores mobiliários	6	386.891
Ao custo amortizado		**579.674**
Operações de crédito	7	206.855
(–) Provisões para perdas esperadas	7	(39.399)
Valores a receber transações de pagamento	7	420.202
(–) Provisões para perdas esperadas	7	(7.984)
OUTROS ATIVOS		**11.803**
Correntes	11	46
Diferidos	11	11.757
Outros ativos		**21.726**
Valores a receber *Intercompany*	8	12.509
Outros valores a receber transações de pagamento	9	8.954
Outros créditos	10	263
ATIVOS INTANGÍVEIS		**59.340**
Intangível	12	67.168
Amortização acumulada	12	(7.828)
TOTAL DO ATIVO		**1.059.654**

PASSIVOS	Nota	30/06/2025
PASSIVOS FINANCEIROS		**466.211**
Ao custo amortizado		**466.211**
Valores a pagar a bandeira	16	397.093
Obrigações por repasses	17	46.581
Fornecedores	13	7.627
Outros passivos financeiros	15	14.910
OBRIGAÇÕES FISCAIS		**3.483**
Obrigações tributárias	14	2.733
Obrigações previdenciárias	14	750
PROVISÕES		**6**
Provisão para riscos cíveis	18	6
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**589.954**
Capital social	19a	557.301
Reservas de capital	19e	1.982
Reservas de lucros	19c	22.742
Lucros acumulados	19d	7.929
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.059.654**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 (Em milhares de reais - R$)

	Nota	Capital Social Integralizado	Capital Social a Integralizar	Reservas de Lucros: Reserva Legal	Reservas de Lucros: Dividendos Obrigatórios	Reservas de Lucros: Outras Reserva de Lucros	Reserva de Capital	Lucros Acumulados	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		**307.301**	**250.000**	**1.137**	**5.401**	**16.204**	–	–	**580.043**
Implementação de novas normas contábeis: (Res. CMN nº 4.966/21 e Res. BCB nº 352/23)	19d					–	–	(7.714)	**(7.714)**
SALDO DE ABERTURA 01 DE JANEIRO DE 2025		**307.301**	**250.000**	**1.137**	**5.401**	**16.204**	–	**(7.714)**	**572.329**
Capital Social	19a	250.000	(250.000)	–	–	–	–	–	–
Pagamentos baseados em ações	19e	–	–	–	–	–	1.982	–	1.982
Lucro Líquido do semestre	19b		–	–	–	–	–	15.643	15.643
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025		**557.301**	–	**1.137**	**5.401**	**16.204**	**1.982**	**7.929**	**589.954**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025 (Em milhares de reais - R$)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Natura &Co Pay Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia") é uma instituição financeira autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") desde 31 de outubro de 2022. Em decorrência desta autorização, adota procedimentos aplicáveis às instituições financeiras que lhe for cabível, inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras, de acordo com critérios determinados pelo BACEN. A Companhia iniciou as suas atividades em 14 de dezembro de 2021, com objetivo de realizar operações de empréstimos, financiamentos e aquisições de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, utilizando recursos financeiros provenientes exclusivamente de capital próprio, emissor de cartão pré e pós-pago, a prestação de serviços de análise de crédito e cobrança para terceiros, e a atuação como representante na distribuição de seguros relacionados às operações realizadas. Sua sede está localizada na cidade de São Paulo, na Avenida Alexandre Colares, nº 1.188, sala A22D, Parque Anhanguera, Estado de São Paulo, CEP 05106-000. É controlada pela Natura Cosméticos S.A. ("Natura Cosméticos"), uma empresa nacional que detém 99,9% das ações da Companhia. A Companhia foi criada para operar como importante habilitador do Grupo Natura e desenvolverá suas operações com foco em melhorar a vida financeira das consultoras e representantes, através da disponibilização de produtos de cartão de crédito e débito, operações de empréstimo, financiamento e de aquisição e cessão de direitos creditórios, exclusivamente por meio de plataforma eletrônica. As operações são conduzidas em conjunto com o Grupo Natura, sendo a Companhia um novo pilar de negócio rentável e saudável, com o objetivo de alavancar o resultado do grupo. O lançamento do produto "PagPay" marcou o início das operações da Companhia. Este produto é um contrato de Crédito Direto ao Consumidor (CDC), desenvolvido especialmente para consultoras e representantes, com o objetivo de permitir compras parceladas exclusivamente nas empresas pertencentes ao Grupo Natura. Durante o ano de 2024, além de continuar aprimorando os produtos já implantados, a Companhia lançou o produto de Risco Sacado, uma modalidade de antecipação de recebíveis exclusiva para empresas do Grupo Natura. Em 2025 passamos a oferecer a modalidade de cartão de crédito para pessoa jurídica, os franqueados. Esses produtos refletem o comprimisso da Companhia em oferecer soluções financeiras inovadoras e personalizadas, alinhadas às necessidades e ao perfil de suas consultoras. Ao disponibilizar o CDC e o Cartão exclusivamente para compras nas empresas do Grupo Natura, a Companhia busca promover um crescimento sustentável e fortalecimento da relação com suas consultoras e representantes e impulsionando o sucesso do Grupo como um todo.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), com observância às normas e instruções emanadas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN) e de pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), naquilo em que forem aplicáveis às instituições financeiras. A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"). A Natura &Co Pay Sociedade de Crédito Direto S.A. é regulada pela Resolução BCB nº 2.027, Resolução CMN nº 4.966/21, que alterou os critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros. A referida norma estabelece diretrizes para classificação, mensuração e evidenciação de ativos e passivos financeiros com base no modelo de negócios da instituição e nas características contratuais dos fluxos de caixa. Desde sua adoção, a Companhia passou a classificar e mensurar seus ativos financeiros com base na taxa de juros efetiva para seus ativos e passivos financeiros relevantes, bem como o modelo de perdas de crédito esperadas para mensuração das operações de crédito. As práticas contábeis adotadas nesta demonstração financeira semestral, encerrada em 30 de junho de 2025, já refletem integralmente os critérios definidos pela referida Resolução, não sendo necessárias reapresentações de saldos comparativos, conforme as 79 da Resolução CMN nº 4.966/21. Os efeitos da adoção foram considerados prospectivamente, conforme permitido pela referida norma. A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração use julgamentos na determinação e registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos sujeitos a essas estimativas incluem, principalmente, a mensuração do valor justo de instrumentos financeiros, a provisão para perdas de crédito esperadas e os passivos relacionados a planos de remuneração baseados em ações. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos inicialmente registrados, devido às incertezas inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas periodicamente. As demonstrações financeiras foram preparadas em milhares de reais (R$), a qual corresponde à moeda funcional da Companhia e também à moeda de apresentação destas demonstrações financeiras. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em operar normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento sobre incerteza material que possa gerar dúvidas significativas a respeito de sua capacidade de continuar operando. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas sob a base pressuposto de continuidade operacional. A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em reunião realizada em 12 de agosto de 2025.

3 DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os principais critérios adotados para a elaboração das demonstrações financeiras são os seguintes: a) Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução do CMN nº 4.818/20, incluem dinheiro em caixa e aplicações interfinanceiras de liquidez, que são investimentos de curto prazo e alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, e com prazo de vencimento, na data de aquisição, igual ou inferior a 90 dias. b) Instrumentos financeiros: A classificação e mensuração dos instrumentos financeiros são efetuados com base no modelo de negócios adotado pela Companhia e nas características dos contratos, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/21 e demais normativos aplicáveis. (i) Reconhecimento inicial: Ativos e passivos financeiros, exceto operações de crédito e depósitos de clientes, são reconhecidos na data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais. Operações de crédito são reconhecidas na data de transferência de recursos ao cliente. (ii) Mensuração inicial: Os instrumentos financeiros são mensurados inicialmente ao valor justo, acrescido dos custos diretamente atribuíveis à transação, exceto para instrumentos financeiros classificados ao valor justo por meio do resultado. (iii) Modelos de negócios: A Companhia divulga os modelos de negócios definidos para the classificação de seus ativos financeiros, bem como os efeitos associados à posição patrimonial, financeira e ao desempenho da Companhia. Classificação por modelo de negócios: A classificação dos ativos financeiros é realizada com base na forma como são geridos e nos fluxos contratuais esperados, conforme os seguintes modelos de negócios: • Custo amortizado: ativos mantidos com o objetivo de receber fluxos de caixa contratuais, compostos exclusivamente por pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal. • Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA): ativos geridos para obtenção de retorno tanto pelo recebimento dos fluxos contratuais quanto por sua venda com transferência substancial de riscos e benefícios. • Valor justo por meio do resultado (VJR): ativos financeiros que não se enquadram nas categorias anteriores, incluindo aqueles adquiridos com finalidade de negociação ou cujos fluxos contratuais não se limitem a principal e juros. A Companhia não adota a opção de valor justo por resultado (*fair value option*) prevista no art. 7º da Resolução BCB nº 352/2023. Detalhamento por classe de ativos: 1. Financiamentos - PF: São operações de crédito formalizadas no meio de Cédulas de Crédito Bancário, contratadas por consultoras de beleza, com recursos destinados à aquisição de produtos Natura. A carteira pode ser cedida a Natura Pay Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Crédito Pessoal - FIDC, porém sem retenção substancial dos riscos e benefícios pela Companhia. 2. Cartões de crédito PF e PJ: Produtos de pagamento pós-pago com limite de crédito exclusivo para compras dentro do ecossistema Natura &Co. A concessão de crédito se caracteriza apenas quando há atraso no pagamento - operação caracterizada como rotativa - momento em que incidem juros remuneratórios. Esses instrumentos também são classificados como ativos mensurados por meio do fluxo contratual. 3. Risco sacado: Operações em que a Companhia antecipa recursos ao fornecedores - "Cedentes" - da Natura Cosméticos e Natura Indústria, adquiridos os respectivos direitos creditórios. O recebimento dos fluxos se dá diretamente da Natura Cosméticos e Natura Indústria - "Sacado" - e o ativo é mantido exclusivamente para auferir o fluxo de caixa contratual, é classificado como custo amortizado. 4. Títulos e valores mobiliários: Representam ativos de alta liquidez adquiridos pela Tesouraria com finalidade de alocação de recursos e retorno por meio de negociação ativa no mercado financeiro. Por serem geridos com propósito de venda, são classificados na categoria valor justo por meio do resultado (VJR). A definição dos modelos de negócios é realizada com base na forma como os ativos são geridos em conjunto, considerando a estratégia de negócios, o desempenho esperado, os riscos associados e os critérios de remuneração dos gestores. O processo envolve avaliação técnica multidisciplinar, com participação das áreas de Produtos, Tesouraria, Jurídico, Contabilidade, Riscos e Compliance. Para todos os ativos, é aplicado o teste SPPJ (Somente Pagamento de Principal e Juros), conforme exigido pela Resolução BCB nº 352/2023. A classificação dos ativos impacta diretamente o reconhecimento contábil, a mensuração de receitas financeiras e perdas por crédito esperado, o resultado do período, e o patrimônio líquido da Companhia. O processo também inclui avaliação periódica dos modelos de negócios e testes de sensibilidade. (iv) Teste SPPJ (Somente Pagamento de Principal e Juros): A Companhia aplica o teste SPPJ para verificar se os fluxos de caixa contratuais representam exclusivamente pagamentos de principal e juros. Caso contrário, o ativo é classificado como VJR. (v) Hierarquia de valor justo: A mensuração dos instrumentos financeiros segue a hierarquia: Nível 1 (preços cotados em mercados ativos), Nível 2 (técnicas baseadas em informações observáveis), e Nível 3 (técnicas baseadas em dados não observáveis). (vi) Ativos financeiros com indicativos de deterioração de crédito: Ativos financeiros classificado como de recuperação duvidosa ou problemático quando apresenta, cumulativamente ou isoladamente, os seguintes indícios de deterioração de crédito: (a) atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento do principal ou dos encargos contratuais; ou (b) evidências objetivas de que a obrigação contratual caracteriza-se como um ativo reestruturado, ou seja, aquele cujas condições contratuais renegociadas implicam concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração. Baixa a prejuízo: A baixa contábil de ativos ocorre quando há evidência de que a recuperação do crédito é remota, conforme os critérios estabelecidos pela Resolução BCB nº 352/2023. Isso inclui operações com 100% de perda esperada reconhecida ou com falência/óbito confirmado. A baixa é precedida da constituição integral da provisão. Governança e revisão da provisão: A metodologia é documentada e revisada periodicamente pela área de Gestão de Riscos Corporativos. A suficiência da provisão é avaliada mensalmente como objetivo assegurar que as provisões realizadas sejam adequadas para absorver as perdas estimadas, garantindo conformidade com os requisitos regulatórios e a estabilidade financeira da instituição. Os critérios e metodologia adotados estão estabelecidos em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/2023. d) Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros: Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021, a partir de 1º de janeiro de 2025, os ativos financeiros são baixados das demonstrações contábeis quando a Companhia deixa de ter o controle contratual sobre os fluxos de caixa futuros relacionados a esses ativos. Isso ocorre quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa são efetivamente transferidos a terceiros; ou (i) a Companhia mantém tais direitos, mas assume a obrigação contratual de repassá-los integralmente a terceiros, sem atrasos relevantes, e sem retenção dos riscos e benefícios associados ao ativo. Para fins de reconhecimento contábil da baixa, a Companhia realiza análise técnica sobre a transferência substancial dos riscos e benefícios, bem como sobre a existência ou não de controle contínuo sobre os ativos objeto da operação. Durante o exercício de 2025, a Natura&Co Pay Sociedade de Crédito Direto S.A. deu continuidade às operações de cessão de direitos creditórios sem cobrança e sem direito de regresso, ainda que exista obrigação contratual prevendo a possibilidade de retenção de quantias. Essas operações têm por objetivo gerar liquidez e apoiar a manutenção das atividades operacionais da Companhia, com utilização de recursos próprios, em conformidade com a regulamentação vigente do Banco Central do Brasil. Com base na avaliação das características contratuais das cessões realizadas, a Administração conclui, que essas operações preenchem: (i) não houve perda substancial dos riscos e benefícios; e (ii) não houve manutenção de controle sobre os ativos transferidos. Dessa forma, os ativos financeiros objeto dessas cessões foram baixados integralmente das demonstrações contábeis da Companhia. **Exemplos de fatores avaliados para fins de classificação contábil das operações:** A Companhia observa, entre outros aspectos, os seguintes elementos contratuais para avaliar a essência econômica da transferência: **Operações que indicam transferência substancial dos riscos e benefícios:** a. Venda incondicional do ativo financeiro; b. Venda com opção de recompra pelo valor justo no momento da recompra; c. Venda com opção de recompra a preço fixo, quando esta seja improvável de ocorrer; **Operações que indicam retenção substancial dos riscos e benefícios:** a. Venda com compromisso de recompra a preço fixo ou com rendimento prefixado; b. Venda com contrato de swap que transfira de volta o risco de mercado ao cedente; c. Venda com opção de recompra a preço fixo ou preço de venda futuro fixado; d. Venda com garantia de compensação por perdas de crédito ao comprador; e. Venda com aquisição de cotas subordinadas de fundo de investimento que represente absorção relevante de riscos de inadimplência. As conclusões acima são aplicadas caso a caso, com base nos termos contratuais e nos efeitos econômicos identificados. e) Valores a receber das transações de pagamento: Os valores a receber de transações de pagamento referem-se às quantias devidas pelas transações realizadas pelos portadores dos cartões emitidos pela Companhia. Estes valores incluem transações de compra, saques em caixas eletrônicos e outras operações financeiras efetuadas pelos clientes utilizando os cartões de crédito e débito. Os valores a receber são reconhecidos no momento em que as transações são processadas e aprovadas pela processadora. A mensuração inicial é feita pelo valor de face das transações, que representa a quantia total que será cobrada dos portadores dos cartões. f) Valores a pagar a bandeira: Os valores a pagar de transações de pagamento referem-se às quantias devidas a bandeira de cartão. Estes valores surgem das transações processadas e aprovadas, incluindo compras realizadas pelos portadores dos cartões emitidos pelo emissor, saques em caixas eletrônicos, como taxas e comissões devidas a terceiros. Os valores a pagar são reconhecidos no momento em que as transações são processadas e aprovadas. A mensuração inicial é feita pelo valor de face das transações, que representa a quantia total devida aos terceiros envolvidos no processamento das transações de cartão. Estes valores incluem taxas de intercâmbio, comissões de adquirentes e outras taxas relacionadas. g) A receita de prestação de serviços de Pagamentos: A receita de prestação de serviços está relacionadas as transações de pagamento da Companhia, as receitas de taxas de serviços cobradas dos portadores de cartões contribuem de forma substancial para a receita operacional da Companhia. São contabilizadas por regime de competência, conforme os serviços efetuadas de compras e saques. h) Apuração do resultado: As receitas e despesas são contabilizadas de acordo com o regime de competência. No caso das rendas provenientes de operações de crédito que estão vencidas há mais de 90 dias, independentemente do seu nível de risco, essas serão reconhecidas como receita apenas quando forem efetivamente recebidas. i) Imposto de Renda e Contribuição Social: A provisão para imposto de renda ("IRPJ") é constituída com base no lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%. A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL") é de 9% sobre o lucro tributável. j) Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações financeiras da Companhia requer o uso de julgamentos, premissas e estimativas contábeis por parte da Administração, que afetam os saldos de ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de passivos contingentes, quando aplicável. As estimativas contábeis envolvem incertezas quanto à sua mensuração, sendo reavaliadas periodicamente, sua liquidação será feita com base em informações disponíveis e em premissas consideradas razoáveis nas circunstâncias. Alterações em tais premissas podem impactar os resultados futuros. As principais estimativas contábeis adotadas pela Natura&Co Pay Sociedade de Crédito Direto S.A. estão relacionadas aos seguintes temas: **Provisão para perdas esperadas em operações de crédito**: calculada com base na metodologia simplificada, conforme permitido pela regulamentação vigente, considerando a expectativa de perdas futuras sobre a carteira de crédito com base em informações históricas, atuais e projeções de cenário econômico. Os modelos adotados são ajustados periodicamente pela Administração; **Mensuração ao Valor Justo de Ativos e Passivos Financeiros**: a nossa instituição realiza avaliações periódicas do valor justo de seus ativos e passivos financeiros, de acordo com as normas contábeis aplicáveis. Essas avaliações envolvem estimativas e julgamentos feitos pela administração, considerando as condições de mercado, informações disponíveis e as melhores práticas do setor. O valor justo é definido como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da avaliação. Como esses valores podem variar com as condições de mercado, as estimativas contábeis podem sofrer alterações ao longo do tempo, refletindo mudanças nas condições econômicas, taxas de juros, spreads de crédito, entre outros fatores. A Administração utiliza técnicas de avaliação reconhecidas, como métodos de mercado, de custo ou de fluxo de caixa descontado, para determinar o valor justo. Sempre que possível, são utilizados dados de mercado observáveis; na ausência desses, são utilizadas premissas internas e estimativas fundamentadas. Acreditamos que as estimativas realizadas proporcionam uma representação fiel do valor justo dos nossos ativos e passivos financeiros, refletindo as demonstrações financeiras. Contudo, é importante destacar que essas estimativas envolvem incertezas e podem ser revistas futuramente à medida que novas informações se tornem disponíveis. k) Ativos intangíveis: Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, softwares desenvolvidos internamente, para o uso próprio ou para oferecer produtos e serviços financeiros. Os ativos intangíveis são ativos não monetários, sem substância física, reconhecimento inicial e amortizados de forma linear pelo prazo de sua vida útil estimada. l) Novas normas contábeis e regulatórias vigentes: A partir de 1º de janeiro de 2025, entrou em vigor um novo conjunto normativo aplicável às instituições financeiras, que altera substancialmente as práticas contábeis e regulatórias referentes à mensuração, classificação e reconhecimento de instrumentos financeiros, perdas de crédito esperadas, arrendamentos e impactos fiscais. A Companhia adotou as novas normas de forma prospectiva, com os efeitos iniciais reconhecidos em suas demonstrações financeiras de 31/12/2025. Principais normas adotadas: • Resolução CMN nº 4.966/21: estabelece os critérios de mensuração de instrumentos financeiros com base no modelo de negócios e nas características contratuais dos fluxos de caixa. • Resolução BCB nº 352/23: regulamenta critérios para reconhecimento de perdas esperadas, classificação de ativos problemáticos, baixas de ativos, entre outros. • Resolução BCB nº 2.027/23: determina a aplicação do CPC 06 (R2) – Arrendamentos, com impacto nas demonstrações financeiras. A Companhia realizou a avaliação dos arrendamentos e considerando que o valor mensal médio e acumulado são irrateiais a Administração concluiu que não há impactos relevantes que justifiquem os registros nas demonstrações financeiras da Companhia. • Lei nº 14.467/22: altera a tributação das operações de crédito, câmbio e seguros, com efeito sobre a base de cálculo do IRPJ e da CSLL. A Companhia avaliou os impactos da adoção das novas normativas contábeis introduzidas pela Resolução BCB nº 352/2023 e demais atos correlatos, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. Os principais efeitos observados concentram-se na classificação e mensuração de instrumentos financeiros, provisão para perdas esperadas e critérios para identificação de ativos problemáticos ou reestruturados. A análise conduzida demonstrou que não houve necessidade de mudanças relevantes nos critérios de reconhecimento contábil adotados pela Natura&Co Pay SCD, sendo mantida a classificação majoritária dos ativos financeiros no custo amortizado, conforme modelo de negócio da Companhia. Abaixo, são apresentados os impactos patrimoniais decorrentes da adoção inicial:

Ativos Totais	31/12/2024	Remensuração	01/01/2025
Caixa e equivalentes de caixa	**16.623**		**16.623**
Disponibilidades	16.623		16.623
Ativos Financeiros	**1.014.000**		**1.002.310**
Títulos e valores mobiliários	459.777		459.777
Operações de crédito	236.826		236.826
Valores a receber transações de pagamento	329.474		329.474
(-) Provisões para perdas esperadas	(12.077)	(11.690)	(23.767)
Ativos Fiscais	**4.606**		**8.582**
Correntes	189		189
Diferidos	4.417	3.976	8.393
Outros Ativos	**16.774**		**16.774**
Valores a receber *Intercompany*	15.361		15.361
Outros valores a receber transações de pagamento	1.077		1.077
Outros créditos	336		336
Ativos Intangíveis	**46.471**		**46.471**
Intangível	48.665		48.665
Amortização acumulada	(2.194)		(2.194)
Total do Ativo	**1.098.474**	**(7.714)**	**1.090.760**

Passivo	31/12/2024	Remensuração	01/01/2025
Passivos Financeiros	**514.913**		**514.913**
Valores a pagar a bandeira	335.188		335.188
Obrigações por repasses	167.909		167.909
Fornecedores	5.288		5.288
Outros passivos financeiros	6.528		6.528
Obrigações Fiscais	**3.518**		**3.518**
Obrigações tributárias	2.866		2.866
Obrigações previdenciárias	652		652
Patrimônio líquido	**580.043**		**572.329**
Capital Social	557.301		557.301
Reservas de Lucros	22.742		22.742
Lucros Acumulados	–	(7.714)	(7.714)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**1.098.474**	**(7.714)**	**1.090.760**

m) Rentabilidade não recorrente: Conforme disposto na Resolução BCB nº 2/20, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Companhia e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Em 30 de junho de 2025 não houve resultado classificado como não recorrente.

4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

a) Disponibilidades de caixa incluídos na demonstração dos fluxos de caixa compreendem:

	30/06/2025
Disponibilidades Bradesco [a]	79
Disponibilidades Itaú [a]	141
Total circulante	**220**

[a] O Caixa e Equivalentes de Caixa estão constituídos por depósitos bancários disponíveis no Banco Itaú e Bradesco, com liquidez imediata e não possuem carência.

5 INSTRUMENTOS FINANCEIROS - VALOR JUSTO

Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.966/2021, a Companhia divulga a mensuração do valor justo de seus instrumentos financeiros, independentemente da forma de reconhecimento contábil (custo amortizado ou valor justo). **a) Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo no balanço patrimonial:** Estes instrumentos incluem, principalmente, títulos e valores mobiliários (TVMs) classificados no modelo de negócios, cujo objetivo é a venda ou realização de ganhos por meio de variações de valor justo e determinado com base em preços de mercado observáveis (nível 1) ou, quando não disponíveis, por meio de técnicas de avaliação baseadas em dados observáveis (níveis 2 e 3). **b) Instrumentos mensurados ao custo amortizado, mas com divulgação do valor justo:** Ativos financeiros que não apresentados os principais instrumentos mensurados ao custo amortizado, cujo valor justo é divulgado em atendimento à regulamentação vigente: *Operações de crédito:* o valor justo é estimado com base nas taxas de juros vigentes para operações com características e riscos similares. *Ativos financeiros:* como contas a pagar, cujo valor justo não difere de forma relevante de seu valor contábil, devido ao curto prazo de vencimento ou à natureza das obrigações. Ainda que a Companhia mensure substancial parte de seus instrumentos financeiros ao custo amortizado, apresenta a seguir a estimativa do valor justo para fins de divulgação, com o objetivo de fornecer informações adicionais aos usuários das demonstrações financeiras:

	Valor Contábil	Valor Justo
Total de Ativos ao Custo Amortizado	**827.057**	**830.895**
Operações de crédito	206.855	202.089
Valores a receber transações de pagamento	420.202	391.806
Total de Passivos ao Custo Amortizado	**466.211**	**439.080**
Valores a pagar a bandeira	397.093	370.259
Obrigações por repasses	46.581	46.545
Outros passivos financeiros	22.537	22.276

6 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Em 30 de junho de 2025, os valores de títulos e valores mobiliários estavam constituídos com a seguinte composição:

	30/06/2025
Fundo Soberano Simples [b]	1.302
Fundo Soberano Simples - garantia [b]	29.369
Fundo de Investimento Essencial Natura MM CP [a]	356.220
Total circulante	**386.891**

[a] Em 30 de junho de 2025, as participações no Fundo de Investimento Essencial Natura MM CP totalizaram R$356.220 e consistiram em operações de renda fixa indexadas ao CDI. O fundo, que é utilizado para empresas ligadas à Companhia, apresenta a seguinte estrutura: - Caixa e CPR -> 49,03%, - Crédito Privado -> 32,68%, - Títulos Públicos -> 18,30%. A rentabilidade acumulada do fundo para o período de 12 meses (30/06/2024 a 30/06/2025) foi de 99,18% do CDI, a cota de fechamento de R$ 32,3023850. No semestre foi apropriada ao resultado receita no montante de R$ 22.364. [b] As participações nos fundos de Investimento Soberano Simples totalizam R$ 30.671 e R$ 29.369 alocados em garantia que consistiram em operações de renda fixa . O fundo não é exclusivo, e tem como objetivo principal investir em títulos do Tesouro Nacional vinculados à Taxa Selic, sendo esses considerados ativos de baixo risco. A rentabilidade acumulada do fundo para o período de 12 meses 30/06/2024 a 30/06/2025) foi de 12,03%, e o valor da cota fechou em R$ 76,1644180 em 30/06/2025. No semestre foi apropriada ao resultado receita no montante de R$ 1.760.

b) A Companhia utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros: • *Nível 1:* Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a entidade pode acessar na data da mensuração. • *Nível 2:* Preços cotados em mercado ativo para ativos ou passivos similares ou baseado em outro método de valorização nos quais todos os inputs significativos são baseados em dados observáveis do mercado. • *Nível 3:* Técnicas de valorização nas quais os inputs significativos não são baseados em dados observáveis do mercado

	30/06/2025			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Fundo Soberano Simples	–	1.302	–	1.302
Fundo Soberano Simples garantia [i]	–	29.369	–	29.369
Fundo de Investimento	–	356.220	–	356.220
Total	–	**386.891**	–	**386.891**

[i] O valor alocado no fundo de investimento está vinculado à estrutura de garantias da operação de cartão de crédito, atuando como reserva de segurança para cobertura de eventuais inadimplências ou desequilíbrios financeiros. Esse fundo funciona como uma proteção adicional aos recursos envolvidos, assegurando maior solidez e confiança na estrutura do negócio.

7 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A tabela abaixo apresenta a composição dos saldos de operações de crédito: **a.** Composição da carteira por tipo de operação:

	30/06/2025	
Operações	**Saldo**	**Provisão**
Cartão de crédito [a]	420.202	(7.984)
Financiamentos [b]	116.689	(16.366)
Empréstimos [c]	90.166	(23.033)
Total	**627.057**	**(47.383)**

[a] Saldo carteira de cartão de crédito cujos valores constam em curso normal da operação. [b] Saldo carteira PagPay, comporto por contratos de crédito direto ao consumidor. [c] Saldo cartão de crédito cujos valores estão no rotativo e direitos creditórios. Todas as operações são realizadas com recursos próprios em conformidade com as normas estabelecidas pelo BACEN, atualmente consolidadas pela Resolução 5.050/22.

b. Composição da carteira de crédito por vencimento:

				30/06/2025
	Cartão de crédito	**Financiamentos**	**Empréstimos**	**Saldo**
A vencer				
Até 90 dias	24.816	49.155	53.396	127.367
De 91 a 360 dias	395.312	44.662	907	440.881
Acima de 360 dias	74	–	–	74
Vencidos				
Até 14 dias	–	2.536	2.344	4.880
Até 6 meses	–	18.702	16.071	34.773
De 6 a 14 meses	–	1.634	15.320	16.954
Maior que 14 meses	–	–	2.128	2.128
Total	**420.202**	**116.689**	**90.166**	**627.057**

c. Composição da carteira por tipo de pessoa:

			30/06/2025
	Pessoa Física	**Pessoa Jurídica**	**Saldo**
A vencer			
Até 90 dias	83.219	44.148	127.367
De 91 a 360 dias	421.124	19.758	440.882